



Protocolo 21.250/2023



Situação em 12/09/2023 08:54: Em tramitação interna | Código nº 464.816.915.812.803.011

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

Em 09/08/2023 às 08:41

Requerimento Câmara Municipal

Requerimento 105/2023 - Paulo Juventude. Paulo Rogério Noggerini Junior - GBPJT**Vinicius Tancler de Campos**

Assistente Parlamentar

[siscam_requerimento_n_105_2023_siscam_requerimento_n_105_2023_req_timbrado_a5e4cm0w1x0yv_2_downloads_3xb.pdf](#) (1,58 MB)

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	28/08/2023 às 09:02
Consulta externa por código		17/08/2023 às 12:42
Regina Rodrigues de Souza Rosa - Chefe Administrativo Protocolo	DA » DA-RECP	10/08/2023 às 16:26
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR » DTL	09/08/2023 às 16:16
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	09/08/2023 às 10:34
Vinicius Tancler de Campos - Assistente Parlamentar	CMSR » DTL	09/08/2023 às 08:41

Despacho 1- 21.250/2023

24/08/2023 às 17:42

Encaminhado



GP

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO -

Prefeito



CMSR » DTL

A/C Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo

São Roque, 24 de agosto de 2023.

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Ref.: Requerimentos Nº 105/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **dilação de prazo** para, em 15 dias, responder devidamente o Requerimento nº 105/2023, tendo em vista que o prazo para vence na presente data.

A fim de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

24/08/2023 às 17:42

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar

Co-assinar

Enviado via e-mail em 24/08/2023 às 17:42

Despacho 2- 21.250/2023

11/09/2023 às 16:01

Encaminhado



GP

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO -
Prefeito**



CMSR » DTL

A/C Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo

São Roque, 11 de setembro de 2023.

Assunto: Esclarecimentos a respeito do atendimento à legislação relativa à disponibilização de cotas raciais para o ingresso de servidores públicos em certames municipais

Ref.: Requerimento Nº 105/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao vereador autor do Requerimento, Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 105/2023, conforme as assertivas abaixo:

1. A Lei Municipal nº 5.111, de 27 de março de 2020, vem sendo atendida pela Prefeitura de São Roque?

Resposta: Cabe informar que o Município cumpre o disposto na legislação citada, em atendimento ao princípio da legalidade.

2. Em caso positivo informar desde quando os editais de concurso público vêm incluindo as “cotas raciais” para ingresso no serviço público em nossa cidade.

Resposta: Nos termos do informado pela Divisão de Recursos Humanos, "não tivemos abertura de concurso público em 2020 e 2021. Dessa forma, o primeiro certame após a vigência dessa lei ocorreu no ano de 2022".

3. Em caso negativo justificar.

Resposta: Não se aplica.

4. Informar quantos servidores já ingressaram no serviço público de nossa cidade mediante as cotas raciais.

Resposta: Nos termos do informado pela Divisão de Recursos Humanos, ingressaram no serviço público de nossa cidade mediante as cotas raciais quatro servidores.

Sendo o que nos cumpria informar, por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao solicitado, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

...

—
Este documento foi assinado digitalmente.

11/09/2023 às 16:01

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 11/09/2023 às 16:01

Situação atual: Em tramitação interna

[« Voltar - Central de Atendimento](#)
